



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.297/2023**

**De 27 de Janeiro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **NUBIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora da CTPS n.º 6496684, série 0030 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Término de Contrato – P.A n.º 8742/2022).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de Dezembro de 2022.

Pilar do Sul, 27 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I